

A T A Nº. 14/2018

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 12 DE
JULHO DE 2018. -----**

- - - Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Vitor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Verificadas as ausências da Sra. Vereadora Lígia Augusta Lopes Pereira, por motivos profissionais, da Sra. Vereadora Elisabete Domingues, por motivos de férias e do Sr. Vereador José Monte por motivos profissionais, as mesmas foram justificadas por unanimidade, tendo a Sra. Vereadora Lígia Pereira sido substituída no exercício das suas funções, nos termos do Artº 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista, Vitor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião pelas dez horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dada a palavra aos Srs Vereadores, interveio o Sr. Vereador Vitor Veiga para perguntar qual o ponto de situação relativamente ao projeto da nova escola que foi tema de campanha eleitoral mas que continua sem arrancar. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues interveio de seguida para perguntar ao Sr. Presidente se era verdade estar a ser pensada a construção de um hotel nos terrenos junto ao campo de futebol, e também solicitou esclarecimento sobre o que aconteceu no primeiro dia do Fun Kids em que se diz que uma criança adormeceu no autocarro e não foi entregue

A T A N.º. 14/2018

em casa conforme previsto, perguntando se foram apuradas responsabilidades. Perguntou igualmente em relação à linha de muito alta tensão, qual era a posição do Município visto a ERSE ter dado luz verde para a instalação da mesma, perguntou quais eram as freguesias do concelho afetadas e qual o impacto ambiental. O Sr Presidente começou por responder à pergunta do Sr. Vereador Vitor Veiga, explicando que por ocasião do primeiro concurso aberto para as obras da escola, todas as propostas apresentadas ficaram além do preço base e foi portanto necessário abrir segundo concurso que ficou por sua vez deserto. Foi realizada uma auditoria e revisão aos projetos para proceder a ajustes, sendo que um novo concurso vai ser aberto nos próximos dias com alterações ao projeto e especialidades mas com um preço base na casa dos 2.900.000,00 euros. Trata-se de uma situação que também se verificou noutros concelhos que também pretendem requalificar as suas escolas, a dificuldade prende-se essencialmente com o custo das especialidades AVAC e a escassez dos sub-empregados, mas espera-se que as obras ainda iniciem este ano. Passando depois para as perguntas da Sra Vereadora Anabela Rodrigues, o Sr Presidente explicou que a linha de muito alta tensão acompanha o corredor da linha das eólicas, pelo que no nosso concelho não passa em áreas residenciais. O estudo de impacto ambiental verificou que não existiam efeitos negativos e irreversíveis para a fauna, flora ou populações. Apenas existe algum impacto visual que se vai minimizar usando uma cor neutra para a estrutura. Quanto ao hotel, existiu efetivamente um pedido por parte de um cidadão espanhol, para um hotel cinco estrelas e uma residência para idosos mas levantou-se um problema, pois já existe para os terrenos um projeto aprovado nos anos noventa, para uma construção de rés-do-chão mais seis andares, que está completamente fora de questão autorizar quer por parte do Município quer por parte da Direção Regional da Cultura do Norte, com quem reuniram juntamente com o interessado. Quanto à ocorrência do FUN KIDS, está a decorrer um inquérito interno que foi aberto de imediato. A criança fazia parte do grupo de crianças carenciadas que beneficiam de transporte municipal desde e para casa, sendo acompanhados de uma auxiliar para cada dez crianças. Existiu uma falha e está se averiguar quais foram as circunstâncias e responsabilidades porque

A T A Nº. 14/2018

aparentemente a criança estava presente quando foi feita a contagem antes de entrar no autocarro. Foi nomeado o Dr. Carlos Carvalhido para levar a cabo o inquérito que se impõe. A Sra Vereadora Anabela Rodrigues perguntou ainda como eram selecionados os monitores da atividade, ao que o Sr. Presidente respondeu que os monitores são os funcionários das escolas e jardins de infância que estão habilitados para estas atividades. Sem mais intervenções, avançou-se para a discussão do pontos da ordem de trabalhos. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE JUNHO DE 2018. _____

Não tendo sido feitos reparaos à ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. Não tomaram parte na votação os Srs. Vereadores Vitor Veiga e Mário Rui Oliveira por não terem estado presentes na reunião em apreço. _____

PONTO 2 – CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS. ____

À semelhança do que costuma ser deliberado em situações idênticas de rutura de canalizações, foi aprovado por unanimidade autorizar a faturação pelo escalão mínimo do consumo de água relativo ao mês de setembro 2017 do consumidor 54128 – 701/13260, isentando ainda das taxas de saneamento, resíduos sólidos e manutenção de infraestruturas associadas. Quanto à fatura relativa a novembro 2017, calculada por estimativa, a mesma deve ser calculada com consumo de 0 m³, sendo contabilizado o consumo real em fatura posterior. Deverá ser emitida nota de crédito do valor da diferença assim apurada. _____

PONTO 3 – A.T.L. DE S. PEDRO DA TORRE – HIDROGINÁSTICA – ISENÇÃO DE TAXAS. _____

Face ao pedido apresentado pela responsável do ATL aberto em S. Pedro da Torre, foi aprovado por unanimidade autorizar a isenção de taxas de uma aula de hidrogenástica para as crianças que frequentam o ATL de S. Pedro da Torre, a realizar no dia 13 de _____ julho _____ 2018 .

PONTO 4 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS – CONCESSÃO

A T A Nº. 14/2018

DE APOIOS.

Aprovado por unanimidade conforme informação interna n.º 2557/2018.

ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO	APOIO CONCEDIDO
FESTIVAL AÉREO Aeródromo de Cerval 14 julho 2018	Aeroclube de Cerval	Apoio logístico, promoção e divulgação
NOITES DO SANTO Ganfei – 20 a 22 julho 2018	Junta de Freguesia e Coletividades de Ganfei	Apoio logístico, promoção e divulgação
IKFEM 20 a 23 julho 2018	Xuventudes Musicais de Tui	Apoio logístico, promoção e divulgação

PONTO 5 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – ISENÇÃO DE TAXAS.

Foi ratificada por unanimidade a isenção de taxas pelo prolongamento de horário solicitado no pedido registado sob o n.º 4158/2018.

PONTO 6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**a) RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA:**

A Câmara Municipal ficou ciente do Resumo Diário de Tesouraria do dia 11 de julho corrente com um total de disponibilidades € 1.807.935,77 (um milhão oitocentos e sete mil novecentos e trinta e cinco euros com setenta e sete cêntimos).

b) Ficou igualmente ciente dos DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

c) CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES.

Ratificadas e autorizadas por unanimidade as cedências de transporte constante da informação interna n.º 2506/2018.

Proc.º	Requerente	Assunto	Disp.	Setor
3660/2018	Associação Musical Banda-sucesso – Os Amigos do Bombinho	24-06-2018 - Vizela	ratificar	Transportes gerais – cultura
3955/2018	Coral Polifónico de S. Teotónio	14-07-2018 – Oleiros (A Corunha)	autorizar	Transportes gerais - Cultura
4069/2018	CLDS 3 G - Interminho	24-07-2018 – Ponte de Lima 25-07-2018 – Amarante	autorizar	Transportes gerais – Ação Soci-

A T A Nº. 14/2018

		26-07-2018 – Monção / Boivão 27-07-2018 – Penafiel 30 e 31 - 07-2018 – V. Castelo 01-08-2018 – Vila do Conde 02-08-2018 – V. N. Cerveira 03-08-2018 - Melgaço		al
--	--	--	--	----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registou qualquer intervenção da parte do público. _____

PONTO 7 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por cinco páginas. _____
